

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R                      N °                      2 5 / 7 3

Aprovado por Deliberação

em                      3/1/1973

PROCESSO: CEE-nº 2438/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIO CLARO  
ASSUNTO: Contratação de Professora Lucila Maciel dos Santos como Professora-Assistente - Departamento de Educação (Psicologia da Educação).

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS

HISTÓRICO: Trata o presente processo do pedido do Senhor Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, para contratar a Professora Lucila Maciel dos Santos (RG nº. 2.841.344), como Professor-Assistente, em RTP, junto ao Departamento de Educação (Psicologia da Educação) daquela Escola.

FUNDAMENTAÇÃO: A interessada foi a primeira classificada em concurso de seleção para a função, a que se apresentaram outros doze candidatos. O exame de seu currículo permite constatar que se trata de pessoa realmente habilitada para a função. É licenciada em Pedagogia e realizou curso de pós-graduação em Psicologia do Escolar. Tem experiência docente no ensino superior.

CONCLUSÃO: Favorável à contratação da Professora Lucila Maciel dos Santos, como Professora-Assistente, junto ao Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro.

São Paulo, 30 de outubro de 1972.

a) Conselheiro José Augusto Dias - Relator.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Antonio Delorenzo Neto, José Augusto Dias, Luiz Cantanhede Filho, Moacyr Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadavia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões em 30 de outubro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.